

DESIGN DE RÓTULO(S)

1. Tema

Design

2. Subtema

Design de Comunicação

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria tecnológica / Acesso a Serviço Tecnológico

5. Modalidade

Presencial e/ou à distância

6. Público alvo

MEI, ME, EPP, Produtor Rural, Artesão

7. Setor indicado

Agronegócio, comércio, indústria, serviços

8. Macrosssegmento

-

9. Descrição

ETAPA 1 | Alinhamento da proposta

- Briefing com o cliente, para nivelamento do escopo do trabalho, contendo necessidades, requisitos e restrições; e validação do planejamento de execução dos serviços; composto de cronograma resumido com agendas de reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico.

- Levantamento de dados, requisitos e informações junto ao cliente que nortearão o desenvolvimento do projeto incluindo capacidade produtiva e de Investimento da empresa demandante.

ENTREGA ETAPA 1: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante.

ETAPA 2 | DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Desenvolvimento do projeto gráfico de rótulos considerando os seguintes aspectos, quando aplicáveis:

- Conceituação do Projeto, incluindo definição da embalagem/estrutura (tipos e tamanhos) existentes para a qual será feito o projeto gráfico do rótulo (Novo ou Redesign);
- Desenvolvimento do projeto gráfico (Forma; Cor; Imagem; Logo; Textos legais e complementares);
- Apresentação do Projeto para o cliente;
- Definições e ajustes; Aplicação do design na extensão da linha do produto (se aplicável), dentro da mesma categoria - *ex.: diferentes sabores, fragrâncias*;
- Validação pelo cliente (recomenda-se que o cliente assine o Layout impresso colorido em tamanho real);
- Refinamento do projeto aprovado para produção (Forma; Cor; Imagem; Logo; Textos legais e complementares);

ENTREGA ETAPA 02: Relatório final assinado pelo cliente com projeto gráfico do rótulo aprovado em arquivo vetorial e arquivo de imagem em boa resolução, como o formato e detalhamento para produção das peças (formato, cores, materiais e gramaturas, técnicas de impressão, acabamentos). Anexar Declaração, assinada pelo representante da Empresa Demandante, atestando o recebimento da entrega e que o Prestador de Serviços explicou o conteúdo da entrega.

10. Benefícios e resultados esperados

A embalagem reflete a imagem da empresa e o rótulo neste contexto é um componente cuja função é tornar compreensível seu conteúdo, além de viabilizar a compra sendo o principal meio de comunicação entre o consumidor e o produto/marca.

Estão associados às embalagens e rótulos, conceitos visuais que agregam valores determinantes na decisão de compra do consumidor final, tornando-a o fator que mais impulsiona na venda de qualquer mercadoria.

Atrair, informar, conter, proteger, conservar, armazenar e transportar, atendendo às necessidades do consumidor, é basicamente o objetivo de um projeto de desenvolvimento de embalagem.

11. Estrutura e materiais necessários

-

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Fornecimento de textos, fotos, Informação Nutricional, Código de Barras e demais itens a serem utilizados durante o processo;
2. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
3. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
4. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
5. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
6. Acompanhar o prestador de serviço em visita (s) técnica (s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
7. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec e Edital Estadual;

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

O corpo técnico da Prestadora de Serviço deve apresentar profissional com experiência e conhecimento sobre técnicas e ferramentas de *design* gráfico e sua aplicabilidade.

15. Pré-diagnóstico

- A Empresa/Produto tem nome fantasia?
- A marca é registrada?
- Verificar se o nome do produto está de acordo com a estratégia empresarial.
- Verificar se o nome do produto é sugestivo e de fácil leitura.
- Informar produto e/ou Linha de Produtos comercializado.
- Qual o mercado de atuação, público alvo e concorrência
- Preço do Produto e/ou linha de produtos
- Quais Canais de distribuição, estoques e entrepostos.
- Como é o Sistema de venda e pontos de venda / Como é o processo de venda?

- Onde o produto é comercializado tipo de embalagem utiliza atualmente ou deseja utilizar (Rótulo adesivo, Rótulo sleeve, Cinta, etc)
- Tipo de impressão foi utilizada na embalagem atual;
- Histórico do produto (informações e/ou materiais que permitam conhecer a história do produto)
- Verificar uma média de investimento que os clientes têm para impressão/ produção da embalagem (*Isso poderá impactar a criação*)
- Descrever benefícios, pontos fortes e fracos do (s) produto (s)
- Verificar se há necessidade de tabela nutricional, se positivo informar a empresa da necessidade antes da criação da embalagem, informar que o SEBRAEtec pode apoiar por meio de outro profissional.
- Inserir fotos dos produtos.
- Verificar se há necessidade de código de barras, se positivo orientar a empresa que procure informações: GS1 BRASIL - www.gs1br.org

INFORMAR

- () Projeto de baixa complexidade
- () Projeto de média complexidade (necessita de um grau maior de exigência com o cliente e peças mais elaboradas)
- () Projeto de alta complexidade (necessita de um grau maior de exigência com o cliente e peças mais elaboradas e com visão de futuro e pretensões de expansão e crescimento)

16. Observações

1. A empresa demandante deve possuir marca vetorizada da empresa.
2. A demanda de Design de Rótulo pode ou não vir acompanhado do serviço de Criação de Marca;
3. Recomenda-se Pesquisa prévia no INPI para verificar se o naming já é utilizado por outra empresa, caso o projeto envolva também a criação de marca;
4. A ficha contempla rótulos, cintas, sleeve termoencolhíveis.
5. O prestador, caso solicitado pelo cliente, pode fornecer contato de possíveis gráficas para impressão dos rótulos;
6. Caso haja limitador no custo do rótulo por parte do cliente, este deverá ser informado na abertura da demanda pelo SEBRAE. Nesse caso, fica a Prestadora de Serviço Tecnológico dispensada de apresentar mais de uma opção de rótulo dentro do limitador especificado.
7. A consultoria refere-se apenas à arte dos rótulos com os arquivos finais detalhados para produção. Custos com confecção são de responsabilidade do Cliente.
8. A consultoria não inclui a produção de informações técnicas necessárias ao consumidor de modo a se atender requisitos legais.
9. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
10. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser

previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;

11. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
12. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.
13. **O serviço tecnológico apresentado nesta ficha técnica poderá ser contratado mais de 1 (uma) vez pela mesma empresa demandante durante o ano, conforme previsto no Parágrafo único do Art. 5º do Regulamento do Sebraetec.**

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável